Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 233/2017
Em 08/05/2017
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. **José Antonio Sampaio Gomes**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

ROÇAGEM EM TODAS AS ESTRADAS DA ZONA RURAL

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica, além de social e ambiental. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível.

O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, fato agravado pelas péssimas condições das estradas. A conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Diante destes motivos é que se faz necessário que tal pedido seja realizado e a população rural ficarão bastante agradecidos.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Vereador VALTEMIR SILVA SENA
"Valter Sena"